



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

UBATUBA



AUTORIZAÇÃO

À vista do que consta dos autos do processo nº 13284/2023, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que aprovo, **FICA AUTORIZADA** a realização do Termo de Apostilamento da CLAUSULA SEGUNDA – SUPORTE ORÇAMENTÁRIO referente ao contrato nº 52/2024, oriundo do PE nº 112/2023, celebrado entre a Municipalidade e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, para retificação e transferências de valores de dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 62 e, por analogia, com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ubatuba, 22 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 13284/2023, PE Nº 112/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A TELEFONICA BRASIL S.A.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 62 e, por analogia, com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a CLAUSULA SEGUNDA – SUPORTE ORÇAMENTÁRIO do referido contrato, datado de 26 de março de 2024, com Ordem de Serviço em 02 de maio de 2024 fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retificando e transferindo os valores das respectivas Dotações Orçamentárias conforme demonstrada abaixo, considerando a justificativa da secretaria solicitante.

SC	SECRETARIA	FONTE	FICHA	2024	2025	TOTAL
1576/2023	EDUCAÇÃO	2	433	R\$ 36.821,70	R\$ 7.364,34	R\$ 44.186,04
1578/2023	EDUCAÇÃO	2	410	R\$ 51.575,00	R\$ 10.315,00	R\$ 61.890,00
1577/2023	EDUCAÇÃO	2	434	R\$ 3.440,00	R\$ 688,00	R\$ 4.128,00

Ubatuba, 22 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO